



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 187/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em o que decidiu este Regional na 19ª sessão ordinária realizada em 8/3/2010,

Resolve:

Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de URUAÇU-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 50ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 9/3/2010 a 8/3/2012.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de março de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente